

Colatina-ES, 24 de julho de 2024

PARECER – SEMUS/AUDITORIA**Assunto: Solicitação de análise e parecer técnico sobre recebimento de recurso financeiro de emenda parlamentar.**

Sr Michel Fernando Barth

Secretário de Saúde de Colatina

Em resposta a solicitação encaminhada pela gestora da parceria e pelo secretário de saúde, *fl. 97*, a equipe de Auditoria da Saúde verificou que o Plano de Trabalho, *fls. 03 a 07*, proposto pela Entidade, está de acordo com a *Portaria GM/MS nº 3.604, de 19 de abril de 2024*, que autoriza Estados e Municípios a receberem recursos referentes a incremento temporário ao custeio de serviços de Atenção Especializada a Saúde, *fls. 54-55*;

Verificou-se ainda que a análise realizada pela Gestora do Termo de Fomento, *fls. 61 e 92-96*, está de acordo com o processo em questão, porém notou-se a ausência de ato publicado em meio oficial designando o Gestor da Parceria e parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria. Diante do exposto, a Auditoria da Saúde, **SUGERE** que publique-se o ato de nomeação do gestor da parceria, bem como seja encaminhado o referido processo para parecer jurídico e após prossiga com o processo a fim de realizar a transferência no valor de *R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)* à Instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colatina Cabe informar, que a prestação de contas do recurso em questão será realizada por meio de Relatório Anual de Gestão-RAG, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

Izadora Lucinda Batista do Nascimento Faé
Auditora em Saúde